

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
PARECER Nº 056.2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.156/2025**

Altera o art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 4.815 de 22 de janeiro de 2025, para dispor sobre a contratação de profissionais do magistério, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Ademais, a Comissão manifesta concordância com as emendas sugeridas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

**Emersânio Pinheiro de Carvalho**

**Guilherme Belmiro do Couto**

**José Gonçalves Osório Filho**